



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2013-2017

ATA N.º 5/2013

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

Esta ata está escrita conforme as regras do "Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa"

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE
20/09/2014



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

ATA N.º 5/2013

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Rui Manuel Matos de Castro Martins, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima, Elsa Maria Meireles Samões, Aníbal Tito Fernandes dos Reis, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, António de Oliveira Santos, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Fátima Salgado Areias, Mónica Maria Prazeres Mesquita, Maria Otília Pereira Lage, Ricardo Davide Pinheiro Fiães, José Alberto Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Gilberto de Sousa Ferraz - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, João Carlos Rodrigues - Presidente de Junta da Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe Santos Duarte Claro, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Tiago Henrique Magalhães Pinto - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Pedro Luís Morgado Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União de Freguesias de Amedo e Zedes, João Manuel Pinto - Presidente da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques - Presidente da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga e Manuel Aníbal Meireles - Presidente da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e oito membros, num total de vinte e nove.

FALTAS: Faltou a esta Sessão o membro: Carlos Augusto Pereira João.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

OUTRAS PRESENCAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo catorze horas e quarenta e três minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

1. PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----
- 1.2 - LEITURA DE EXPEDIENTE E INFORMAÇÃO DA MESA; -----
- 1.3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

2. PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- 2.1- "INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - PARA CONHECIMENTO;
- 2.2- "PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO FINANCEIRO DE 2014" - PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.3- "ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA DE ALTERAÇÃO" - PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.4- "PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS / DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO" - PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.5- "COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, DESIGNAÇÃO DE 4 (QUATRO) MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ALÍNEA L) DO ART.º 17.º DA LEI N.º 147/99)" - ELEIÇÃO;
- 2.6- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO DECRETO-LEI N.º 7/2003, DE 15 DE JANEIRO, COM A REDAÇÃO ATUAL INTRODUZIDA PELA LEI N.º 41/2003, DE 22 DE AGOSTO);- ELEIÇÃO;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.7- CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO ARTIGO 5.º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES;
- 2.8- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES / ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (E SEU SUBSTITUTO TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA) QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DO CONCELHO, PARTICIPARÁ NOS CONGRESSOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 6.º DOS ESTATUTOS DA ANMP);
- 2.9- ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO - / DESIGNAÇÃO DE 2 (DOIS) MEMBROS E UM SUPLENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 83.º E N.º 2 DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;
- 2.10- REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO (N.º 2 DO ARTIGO 5.º DA PORTARIA N.º 1474/2007, DE 16 DE NOVEMBRO;
- 2.11 - ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BRAGANÇA / DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (ARTIGO 2.º DO DECRETO-LEI N.º 5/91, DE 8 DE JANEIRO);
- 2.12 - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS / DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (ART.º 3.º DO DECRETO-LEI N.º 124/2006, DE 28 DE JUNHO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELO DECRETO-LEI N.º 17/2009, DE 14 DE JANEIRO);
- 2.13 - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA / DESIGNAÇÃO DE 4 PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA (ALÍNEA D) E J) DO N.º 5 DA LEI N.º 33/98, DE 18 DE JULHO);
- 2.14 - CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE (ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 157.º DO DECRETO-LEI N.º 202/2004, DE 18 DE AGOSTO;
- 2.15 - DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO PARA INTEGRAR A COMISSÃO À QUAL CABERÁ DECIDIR DOS PROCESSOS DE INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO E DE COMÉRCIO GROSSO EM LIVRE SERVIÇO E A INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS COMERCIAIS (LEI N.º 12/2004, DE 30 DE MARÇO, ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 7.º);
- 2.16 - PARQUE NATURAL REGIONAL DO VALE DO TUA / DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO CONSULTIVO DO PNRVT PARA O ANO DE 2014 (ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 5.º DO REGULAMENTO DO PARQUE NATURAL REGIONAL DO VALE DO TUA);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.17 - "COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O QUADRIÉNIO 2013-2017/ DESIGNAÇÃO DE MEMBROS;
- 2.18 - "DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES". -----
- 2.19 - RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2012/12/28. -----

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----

----- De seguida, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia em consequência da falta de comparência no ato de instalação da Assembleia Municipal, deu posse ao seguinte cidadão:

- **Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima**, eleito pela Lista do Centro Democrático - Partido Popular (CDS/PP), 62 anos de idade, agricultor, filho de Jerónimo da Mesquita e Menezes Barbosa de Abreu e Lima e de Maria Angélica de Almeida Gama Lemos de Mendonça, titular do Bilhete de Identidade n.º 2733519, emitido em 10/03/2004, pelo Arquivo de Identificação de Vila Real, residente no Largo Dr. Vieira n.º 8, 5070-026 Alijó. -----

O membro empossado:

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta a votação sendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se a existência, neste momento de duas faltas. -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

- Do Grupo Parlamentar "Os Verdes", foi recebido o e-mail datado de 2013/10/23, remetendo uma pergunta dirigida ao Ministério de Estado e das Finanças pelos Srs. José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia sobre o encerramento de Repartições de Finanças;
- Da FENPROF - Federação Nacional dos Professores, foi recebido o ofício com a Ref.ª FP-181/2013, datado de 21/10/2013, a fim de tornar pública uma "Carta Aberta em defesa da Escola Pública";
- Da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foram recebidos os ofícios circular n.º 129/2013 e n.º 134/2013, datados de 2013-10-25 e 2013/11/11, informando das inscrições para a participação do "XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses - Convocatória" e a solicitar atualização de dados dos Associados, respetivamente;
- Da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO) - foi recebido o ofício circular n.º 13-027C, datado de 2013-11-04, a solicitar a inclusão, na Ordem de Trabalhos da próxima Assembleia Municipal, a eleição dos dois (2) membros para a Assembleia Intermunicipal da CIMDOURO;
- Da Assembleia Distrital de Bragança, foi recebido o ofício n.º 12, datado de 2013-10-29, solicitando "Indicação do Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia na Assembleia Distrital de Bragança";
- Da Presidente de Junta de Freguesia de Pombal - Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, foi recebido por correio eletrónico, a indicação de alteração da sua residência em Pombal para a Av. Varandas do Tua, 597, 3.º Dto em Mirandela;
- Da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, foi recebido o ofício n.º 3270 datado de 16/12/2013 a enviar as atas das reuniões da Câmara Municipal realizadas no dia 06/09/2013, 25/10/2013 e 08/11/2013;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Do Presidente de Junta de Freguesia de Fontelonga, foi recebido o ofício n.º 29/2013 de 17/12/2013, relativo ao envio de documentação, nomeadamente a alteração da sua residência, para efeitos de convocatória às sessões da Assembleia Municipal.
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

Justificação de faltas: Não houve

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- O membro Rui Martins no usou da palavra apresentou ao novo plenário, um assunto que já anteriormente foi apresentado e votado e que infelizmente volta para a atualidade, o possível encerramento do Tribunal Judicial da Comarca de Carrazeda de Ansiães.

"É um assunto de maior importância para a população do concelho, porque o possível encerramento do Tribunal dificulta e encarece de uma forma inoportável, para a grande maioria das pessoas, o acesso à justiça e aos tribunais".

No sentido de repudiar esse encerramento, apresentou à mesa a Moção que se transcreve:

"O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe a seguinte moção a ser apresentada e votada nesta Assembleia Municipal e a ser enviada a todos os órgãos interessados:

MOÇÃO

Em 27 de fevereiro de 2012, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães aprovou, por unanimidade, uma moção na qual repudiou com veemência o então publicado "Ensaio para a reorganização da Estrutura Judiciária" onde se previu o encerramento do Tribunal Judicial de Carrazeda de Ansiães. Vem agora também esta Assembleia Municipal, eleita em 13 de outubro de 2013, apresentar esta moção de protesto, nos termos seguintes:

1. *Porque o movimento processual do tribunal Judicial da Comarca de Carrazeda de Ansiães justifica o seu funcionamento no concelho;*
2. *Porque nos encontramos num concelho com uma rede de transportes públicos inexistente;*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

3. *Porque o Tribunal Judicial funciona numa instalações apropriadas e sem custos e não haver uma verdadeira poupança com o seu encerramento;*
4. *Porque a massa populacional do concelho de Carrazeda de Ansiães é socialmente muito carenciada e o encerramento do tribunal acarretar custos insuportáveis de acesso à justiça a ser suportada pelas populações já tão sacrificadas pelos constrangimentos da interioridade;*
5. *Porque o encerramento do Tribunal é absolutamente desajustado à realidade económica e social do concelho de Carrazeda de Ansiães;*
6. *Porque se considera o encerramento do Tribunal Judicial da Comarca de Carrazeda de Ansiães um grave retrocesso do acesso democrático ao sistema judicial e uma verdadeira denegação da justiça por parte do Estado;*
7. *Porque o concelho de Carrazeda de Ansiães é discriminado negativamente em relação ao restante distrito de Bragança, pois nem sequer se prevê uma secção de proximidade.*

A Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães repudia veementemente e não aceita a extinção e encerramento do Tribunal Judicial da Comarca de Carrazeda de Ansiães, facto que ofende gravemente o princípio constitucionalmente garantido de Acesso à Justiça e aos Tribunais". -----

Na sequência da moção apresentada, usou da palavra o membro **Aníbal Tito Fernandes dos Reis**, para reforçar a ideia da inexistência de transportes. Interveio, também, **Otília Lage**, que considera que a autarquia deveria pensar em contrapartidas pelo possível encerramento dos serviços nucleares do concelho, nomeadamente a Repartição de Finanças e Tribunal. -----

Colocada a votação, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou a moção apresentada. --

----- **Gilberto Ferraz** usou da palavra para colocar três questões ao Presidente da Câmara. A primeira prende-se com o possível encerramento dos Serviços do Tribunal e da Repartição de Finanças do concelho, pedindo informação, caso já exista, se é para fecharem ou se continuam.

A outra questão é sobre uma verba inscrita no Plano de Atividades de quatrocentos mil euros, prevista para a concretização do projeto de construção de um relvado sintético no antigo campo de futebol do Clube Futebol de Carrazeda de Ansiães. Apresentou a sua discordância sobre o local, enumerando algumas das desvantagens, nomeadamente a falta de estacionamento e a falta de espaço para construção de bancadas. Segundo ele fazer esse investimento naquele local, "é matar o projeto à nascença", pelo questionou o Presidente da Câmara se não há alternativa em relação ao local.

No entanto, embora não concordando com o localização, considera que se trata de uma obra importante e que deverá ser concretizada. -----

----- No uso da palavra, o membro **Otília Lage**, lamentou o facto de a ordem de trabalhos não ter acompanhado a convocatória, como era usual nas convocatórias anteriores, naturalmente dentro do prazo estipulado pela lei, mas que veio prejudicar um estudo mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

consciente dos documentos apresentados resultante da "Ordem de Trabalhos", considerando-a demasiado extensa.

Assim, espera que em próximas sessões, a "Ordem de Trabalhos" seja enviada com mais antecedência, de modo a que cada um dos membros da Assembleia Municipal possa fazer uma verdadeira análise e ponderação das questões para boas deliberações. -----

----- Interveio o **Presidente da Mesa** dizendo que tanto a mesa da assembleia como os serviços que lhe estão adstritos, a informação nunca ficou retida, "conforme chegava assim foi difundida". A convocatória bem como a ordem de trabalhos acompanhada dos documentos inerentes a esta foram enviadas dentro dos prazos que a lei estipula, sendo, também, difundidos via CTT e correio eletrónico a todos os membros.

Como complemento de informação, acrescentou que a ordem de trabalhos é extensa, mas julga que pode ser cumprida, sem desrespeito por ninguém. -----

----- No uso da palavra, o membro **António Santos**, que, focalizando-se no conceito de democracia, apelou ao Presidente da Câmara que tivesse tratamento igual para todas as freguesias. Alertou para o arranjo da estrada com ligação à Sentrilha, nomeadamente o corte de algumas curvas. -----

----- **José Alberto Gonçalves** Depois de fazer uma breve abordagem à sua passagem pela Assembleia Municipal desde 1989, como membro diretamente eleito, referiu que nas suas intervenções nesta assembleia, na qualidade de Presidente de Junta, abordará aspetos mais específicos da área da freguesia a que preside.

Aludindo à intervenção do membro **Gilberto Ferraz**, relativamente à construção de um campo de futebol com relvado sintético nas instalações do Clube de Futebol de Carrazeda de Ansiães, apresentou a sua discordância, considerando que se trata de um projeto viável para o local previsto. -----

----- **Mário Joaquim Mendça de Abreu e Lima** começou por expressar a sua solidariedade à "Moção" apresentada pelos membros do PSD contra o encerramento do Tribunal Judicial da Comarca de Carrazeda de Ansiães, deixando duas notas:

- Primeiro, gostaria de ter tomado de uma forma pró-ativa, a ação concreta, política, cívica e social relativa a esta atitude do Estado.
- Segunda, repudiar, embora se solidarize com qualquer atitude, não consentânea com a nossa vontade, feita por quem quer que seja de um estado de direito em que se deve impor a chamar atenção, da necessidade da imposição solidária de tratamento igual a todo o cidadão, independentemente do local onde viva.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Foi, também, motivo da sua intervenção o pedido de esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara relativamente à constituição do Parque Natural Regional do Vale do Tua. Após ter elencado alguns dos motivos que julga saber sobre a constituição deste Parque (PNRVT), deixou três questões:

- *"Há situações de financiamento direto ou não aos municípios envolvidos, relativamente à ocupação e à constituição deste parque?"*
- *"Quais são os benefícios diretos que porventura podem trazer para as populações abrangidas, principalmente penalizadas pela questão da construção desta albufeira e seu regolho?"*
- *"Os agricultores que têm áreas abrangidas dentro desta situação, serão ou não, penalizados por causas das alterações climáticas, naturalmente advenientes da criação desta estrutura aberta?"* -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas nas intervenções anteriores. -----

----- Na sua intervenção, o Presidente da Câmara Municipal começou por abordar a questão relativamente ao possível encerramento de alguns serviços públicos, nomeadamente o Tribunal e a Repartição de Finanças. Disse que não é por falta de empenhamento do Presidente da Câmara que eventualmente poderão vir a encerrar estes Serviços, referindo as várias reuniões com membros do Governo e de várias ações públicas onde teve a oportunidade de demonstrar o seu descontentamento e onde lhe foi transmitido que ninguém perderá tudo.

Sobre a intervenção e requalificação do campo de futebol, informou que a Câmara Municipal já decidiu, quando acordou com o Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães a cedência do direito de superfície do espaço do campo de futebol. Já foi iniciado o processo de escritura, brevemente se iniciará o processo de expropriação, caso seja necessário ocupar mais terreno, espera que em 2014 a obra esteja já adjudicada.

Á intervenção do membro António Santos disse que sempre tratou todas as Juntas de Freguesia da mesma forma e continuará a fazê-lo, não fazendo exceção.

Relativamente à intervenção do membro Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima, à questão sobre o financiamento direto aos municípios envolvidos, disse que não há financiamento. No entanto, os cinco Municípios envolvidos, para melhor defenderem o seu território em relação às contrapartidas financeiras para o Vale do Tua com a construção da Barragem de Foz Tua, contempladas na Declaração de Impacto Ambiental (DIA) em que 3% do valor líquido de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

produção anual reverteria para o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). Em reuniões tidas com o senhor Secretário de Estado, conseguiram que 75% desses 3% fossem protocolados através de um Parque Natural Regional, que é constituído para esse efeito, funcionando como instrumento catalisador, quer do ponto de vista natural e cultural, potenciando assim o aproveitamento sustentável dos recursos e valores endógenos da região do Vale do Tua.

Admite que possa haver constrangimentos e penalizações para os agricultores, advenientes da classificação do Parque Natural Regional do Vale do Tua, não havendo mais restrições do que aquelas que constam dos Planos Diretores Municipais de cada Município. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.

----- De imediato, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, acrescentou ainda algumas informações adicionais, nomeadamente as reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

Na CCDRN - Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte - tratou de assuntos relacionados com o "Centro de Informação Turístico" na sua reprogramação ao "Turismo do Porto e Norte de Portugal". Ainda na CCDRN participou na reunião do Conselho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Regional do Norte, onde foi dado a conhecer o ponto de situação e como estão definidos os objetivos para o próximo Quadro Estratégico Comum (QEC), que será o sucessor do atual Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN). -----

Na CIMDOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro - tratou, essencialmente de assuntos relacionados com o Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOTADV). -----

Na EDP / Distribuição - tratou de assuntos relacionados com intervenções que a empresa irá fazer no concelho, nomeadamente colocação de novos Postos de Transformação PT (s) em Seixo de Ansiães e Luzelos e a reestruturação da Iluminação Pública dos Largos de Marzagão e Lavandeira, junto às Igrejas. -----

Com o Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário - tratou de assuntos relacionados com a intervenção na requalificação das instalações da EB2e3 de Carrazeda de Ansiães. -----

Com o Bastonário da Ordem dos Advogados - participou em reuniões em Lisboa, Coimbra e Santarém, sobre o encerramento e desqualificação dos Tribunais. -----

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "POPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2014".

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a "Proposta de Documentos Previsionais do Município para o Ano de 2014", conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2013-12-13 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, construída pelos seguintes documentos: Breves Notas; Resumo do Orçamento (receita e despesa); Orçamento da Receita; Orçamento da Despesa; Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa; Plano de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Atividades Municipal; Resumo do Plano de Atividades Municipal; Plano Plurianual de Investimentos; Resumo do Plano Plurianual de Investimentos; Resumo das Grandes Opções do Plano; Mapa de Empréstimos; Mapa do Pessoal. A proposta contempla ainda: a) Pedido de autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, para efeitos de assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; (iii) resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; b) Nos termos do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, atualização das taxas municipais, para o ano de 2014, tendo como referência a média da inflação, sem habitação, do ano anterior. Documentos, conforme certidão enviada pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2013-12-13. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Com vista à deliberação sobre a proposta supra identificada, o **Presidente da Câmara** destacou os constrangimentos, contextualização financeira e redução de verbas de transferências para o município e a indefinição de financiamento de algumas obras municipais devido à reprogramação do QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional, aspetos que condicionam o cumprimento dos encargos financeiros do município. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra. -----

----- **Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima** começou por dizer que gostaria que interpretassem a sua intervenção numa tentativa de permitir reflexão, correção de caminhos, de enriquecimento sem quaisquer situações de privilégios, para ficar de consciência tranquila, de dizer que, é preciso ter-se um comportamento de uma forma mais aguerrida, mais aberta, mais virada para o futuro e com mais ambição. Reforçou a ideia de que um orçamento é basicamente o primeiro documento, o primeiro alerta relativamente às opções políticas de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

desenvolvimento de um município. Por conseguinte, pôde verificar que algumas opções que foram tomadas, com as quais não concordando, lhe parecem insípidas em relação ao que se pode desejar politicamente para o concelho. E de uma forma aberta e clara referiu "*Nós não temos o direito de nos queixarmos de perder serviços se não formos capazes de criar riqueza e garantir futuro*", referenciando o sector agrícola, como sendo um dos sectores que representam a ocupação de mais de 80% da população do concelho que é preciso apoiar e assim criar possibilidades de futuro. Não concebe que estejam contemplados um conjunto alargado de financiamentos a Associações Recreativas e não vê um euro destinado a organizações que patrocinam, ajudam e apoiam agricultores e, alguns dos quais potenciam a possibilidade de desenvolvimento económico do concelho.

A outra situação prende-se com a dotação de um euro na rubrica destinada a "estudos de localização e elaboração de projetos para albufeiras de regadio e abastecimento público", quando é sabido, que no futuro Programa de Desenvolvimento Rural (PDR), podem vir a ser constituídos um determinado número de financiamentos que privilegiam a possibilidade de desenvolvimento de algumas albufeiras no concelho, base fundamental à potenciação de aumento de valorização agrícola de áreas territoriais do concelho, assim como, poderão, de alguma forma patrocinar possibilidades de alterações climáticas e climatéricas que se deslumbram num futuro próximo. -----

----- Para esclarecer e responder às questões colocadas, o Presidente da Mesa, concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, abordando a intervenção feita pelo membro Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima, afirmou que estão em Plano e Orçamento muitos projetos, que inequivocamente visam a criação de riqueza e desenvolvimento do concelho, nomeadamente o "Mercado Municipal" e as "Termas de S. Lourenço". O Mercado Municipal terá um papel preponderante na dinamização das atividades económicas, que funcionará como um ninho de empresas, como uma montra e um balcão comercial dos produtos agrícolas. O apoio aos agricultores será dado através do apoio à promoção e comercialização dos produtos agrícolas e parcerias a celebrar com produtores locais. -----

----- O membro, Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima manifestou a seguinte declaração de voto: "Relativamente ao Plano e Orçamento, entendendo às circunstâncias que ditei até aqui, e, na impossibilidade de poder votar a favor, votaremos por abstenção". -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor e sete abstenções dos membros: Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima, Elsa Maria Meireles Samões, António de Oliveira Santos, Fátima Salgado Areias, Maria Otília Pereira Lage, Filipe dos Santos Duarte Claro e Tiago Henrique Magalhães Pinto, verificando-se a existência de uma falta do membro, Carlos Augusto Pereira João, num total de vinte e nove membros, aprovar a proposta dos "Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o Ano de 2014" acompanhada de Orçamento (receita/despesa), Plano de Actividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos, Mapa de Pessoal da Autarquia; bem como: a) autorização para que a Câmara Municipal possa assumir compromissos plurianuais, nos casos seguintes: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; b) autorizar a actualização das taxas municipais, tendo como referência a média da inflação, sem habitação, do ano anterior, nos termos propostos pela Câmara Municipal. -----

No final foi apresentada pelo membro, Otília Lage, a seguinte declaração de voto, que se transcreve: -----

" O meu voto é de abstenção activa uma vez que o enfoque das opções estratégicas deste GOP continua a assentar em apenas mais obras, cuja utilidade de algumas delas (ex. Termas de S. Lourenço e Arquivo) não se põe em causa, quando, por razões de crescimento local e desenvolvimento endógeno, deveria deslocar-se para iniciativas e medidas de fundo inerentes à criação de emprego, de maior riqueza do município e rentabilização das condições estruturais para aproveitamento e potenciação do que já existe ou está em curso, através de uma competente gestão do património e eficiente animação da cultura (ex. programação cultural estruturada e de qualidade para o ex. Centro cívico - centro de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

inovação tecnológica e o recém criado Parque Natural do Vale do Tua) e da criação de pólos de atracção acessíveis transversais com visibilidade e divulgação exterior da terra (ex. maior integração da ribeira e da frieira; implementação de pólos de recepção e acolhimento de turistas/visitantes na sede do concelho e em Foz-Tua, urbanização das zonas limítrofes da recém-inaugurada estrada de acesso à zona Industrial) ". -----

----- Ausentou-se da Sala o membro Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima, dando conhecimento da mesma ao Presidente da Mesa da Assembleia. -----

2.3 "ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA DE ALTERAÇÃO"

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2013-12-13 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Com vista à deliberação sobre a proposta supra identificada, o Presidente da Câmara explicou as razões que estiveram na base desta proposta de alteração: os antecedentes, o enquadramento legal, a motivação, a estrutura orgânica aprovada e a proposta em sentido restrito (duas unidades flexíveis, dirigidas por chefes de divisão, um cargo de direcção intermédia de 3.º grau e quatro subunidades orgânicas (antigas secções), dirigidas por coordenadores técnicos). -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra: -----

----- No uso da palavra Otilia Lage interpelou o Presidente da Câmara sobre o facto de o Município possuir ou não funcionários com classificações superiores nas áreas da Gestão do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Património e Turismo e Ação Cultural, por entender que é fundamental para o município ter alguém com formação nessas áreas. -----

----- Em resposta à questão formulada o Presidente da Câmara Municipal, informou que o município não dispõe de funcionários com formação nessas áreas.-----

Não se registando mais intervenções, esta proposta, foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor e uma abstenção do membro (Otília Lage), verificando-se a existência de duas faltas, num total de vinte nove membros, aprovar a proposta de alteração à Organização dos Serviços de Município de Carrazeda de Ansiães, assim como, a proposta de Regulamento para o Provimento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Carrazeda de Ansiães, nos termos propostos. -----

2.4 "PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS / DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2013-12-13 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Com vista à deliberação sobre a proposta supra identificada, o Presidente da Câmara referiu que a Lei 49/2012, de 29 de agosto que aprova o estatuto do pessoal dirigente das câmaras municipais, prevê a possibilidade de serem abonadas despesas de representação aos titulares de cargos dirigentes (de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º grau). Esta atribuição deixa de decorrer diretamente da lei, passando a ser um direito que terá de ser reconhecido por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- No uso da palavra o membro Otilia Lage perguntou se estas despesas de representação não são "remunerações acessórias encapuçadas". -----

----- Á dúvida apresenta, o Presidente da Câmara referiu que as despesas de representação, são suplementos ou acréscimos remuneratórios que visam compensar o dirigente pelas despesas que ele tenha de efectuar em razão do cargo desempenhado e da representação da autarquia. -----

Não se registando mais intervenções, esta proposta, foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou, aprovar a proposta de atribuição de despesas de representação aos dirigentes municipais providos desta autarquia, nos termos propostos. -----

De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia informou que no seguimento da ordem de trabalhos, estão programados vários pontos, nos quais a forma de votação será, obrigatoriamente, por voto secreto. Assim, colocou à consideração do plenário que fosse feito um intervalo de cinco minutos para que possam ser apresentadas propostas com a indicação dos membros desta Assembleia que irão integrar as comissões a votar. -----

2.5 "CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / DESIGNAÇÃO DE 4 (QUATRO) MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (alínea I) do art.º 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro) "

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para efeitos de apreciação e votação, a única proposta apresentada à Mesa, identificada como Lista A, subscrita pelos membros do Partido Social Democrata, com a indicação dos seguintes membros: Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Fernanda Natália Lopes Pereira, Mónica Maria Prazeres Mesquita e Ricardo Davide Pinheiro Fiães. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação nominal tomada por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, aprovou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, um voto em branco e um voto nulo, num total de vinte e seis presenças, verificando-se a existência, neste momento de três faltas, a proposta apresentada, designando os membros: Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Fernanda Natália Lopes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Pereira, Mónica Maria Prazeres Mesquita e Ricardo Davide Pinheiro Fiães, para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Carrazeda de Ansiães. -----

2.6 "CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / Designação de Presidente de Junta de Freguesia (alínea d) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, com a redacção actual introduzida pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto) " -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para efeitos de apreciação e votação, a única proposta apresentada à Mesa, identificada como Lista A, subscrita pelos membros do Partido Social Democrata, propondo o Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, o senhor José Alberto Gonçalves. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação tomada por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, aprovou, por maioria, com vinte e três votos a favor, um voto em branco e três votos nulos, num total de vinte e sete presenças, verificando-se a existência, neste momento de duas faltas, a proposta apresentada, elegendo o Presidente de Junta da Freguesia de Carrazeda de Ansiães, José Alberto Gonçalves para integrar o Conselho Municipal de Educação de Carrazeda de Ansiães. -----

2.7 "CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE / Eleição de representantes nos termos do disposto na alínea b) do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Carrazeda de Ansiães"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para efeitos de apreciação e votação, a única proposta apresentada à Mesa, identificada como Lista A, subscrita pelos membros do Partido Social Democrata, propondo os membros: Pedro Luís Morgado Correia como representante do Partido Social Democrata, Elsa Maria Meireles Samões como representante do Partido Socialista e Carlos Augusto Pereira João como representante do Partido CDS/PP, para integrarem o referido Conselho. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação tomada por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, aprovou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, um voto em branco e dois votos nulos, num total de vinte e sete presenças, verificando-se a existência, neste momento de duas faltas, a proposta apresentada, elegendo, pelo Partido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Social Democrata, Pedro Luís Morgado Correia, pelo Partido Socialista, Elsa Maria Meireles Samões e pelo CDS/PP, Carlos Augusto Pereira João. -----

2.8 "ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES / ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (E SEU SUBSTITUTO TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA) QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DO CONCELHO, PARTICIPARÁ NOS CONGRESSOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP"

----- Foi apresentada à Mesa, uma proposta subscrita pelos membros do Partido Social Democrata e que indica como efetivo a Presidente de Junta da Freguesia de Pombal, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia e como suplente o Presidente de Junta da União de Freguesias de Castanheiro, José António da Glória Marques. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação nominal tomada por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, aprovou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, um voto em branco e dois votos nulos, num total de vinte e sete presenças, verificando-se a existência, neste momento de duas faltas, a proposta apresentada com a indicação da Presidente de Junta da Freguesia de Pombal, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia e o Presidente de Junta da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, José António da Glória Marques, para membro efetivo e suplente, respetivamente, para representarem as Juntas de Freguesia do Concelho nos congressos da ANMP. -----

2.9 "ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO / Designação de 2 (dois) Membros e um suplente da Assembleia Municipal (alínea a) do n.º 1 do artigo 83.º e n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) "

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para efeitos de apreciação e votação, a única proposta apresentada à Mesa, identificada como Lista A, subscrita pelos membros do Partido Social Democrata, propondo como membros efetivos: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves e Rui Manuel Matos de Castro Martins e, como suplente, Aníbal Tito Fernandes dos Reis, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIMDOURO. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação tomada por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, aprovou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, dois votos em branco e um voto nulo, num total de vinte e sete presenças, verificando-se a existência, neste momento de duas faltas, a proposta apresentada, elegendo os membros, conforme o proposto. -----

2.10 "REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / Designação de representante para a Comissão de Acompanhamento (n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474, de 16 de novembro) "

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para efeitos de apreciação e votação, a única proposta apresentada à Mesa, identificada como Lista A, subscrita pelos membros do Partido Social Democrata, propondo o membro, António Manuel dos Santos Pinto, para integrar a Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação tomada por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, aprovou, por maioria, com vinte e três votos a favor, três votos em branco e um voto nulo, num total de vinte e sete presenças, verificando-se a existência, neste momento de duas faltas, a proposta apresentada, designando o membro, António Manuel dos Santos Pinto para integrar a referida Comissão. -----

2.11 "ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BRAGANÇA / Designação de Presidente de Junta de Freguesia (Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 08 de janeiro)"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para efeitos de apreciação e votação, a única proposta apresentada à Mesa, identificada como Lista A, subscrita pelos membros do Partido Social Democrata, propondo o Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, o senhor José Manuel Teixeira Alexandre. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação tomada por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, aprovou, por maioria, com vinte e três votos a favor, três votos em branco e um voto nulo, num total de vinte e sete presenças, verificando-se a existência, neste momento de duas faltas, a proposta apresentada, designando o Presidente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

de Junta da Freguesia de Pinhal do Norte, José Manuel Teixeira Alexandre para integrar a Assembleia Distrital de Bragança. -----

2.12 "COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS / Designação de Presidente de Junta de Freguesia (Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro)"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para efeitos de apreciação e votação, a única proposta apresentada à Mesa, identificada como Lista A, subscrita pelos membros do Partido Social Democrata, propondo o Presidente de Junta da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, Manuel Aníbal Meireles. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação tomada por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, aprovou, por maioria, com vinte e três votos a favor, três votos em branco e um voto nulo, num total de vinte e sete presenças, verificando-se a existência, neste momento de duas faltas, a proposta apresentada, designando o Presidente de Junta da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, Manuel Aníbal Meireles para integrar a referida Assembleia. -----

2.13 "CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA / Designação de 4 (quatro) Presidentes de Junta de Freguesia (alínea d) e j) do art.º 5.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho)"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para efeitos de apreciação e votação, a única proposta apresentada à Mesa, identificada como Lista A, subscrita pelos membros do Partido Social Democrata, propondo os Presidentes de Junta: Carlos Eduardo Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, João Manuel Pinto - Presidente de Junta da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta, João Carlos Rodrigues - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares e Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação tomada por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, aprovou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, um voto em branco e um voto nulo, num total de vinte e sete presenças, verificando-se a existência, neste momento de duas faltas, a proposta apresentada. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.14 "CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / Designação de representante (alínea e) do n.º 2 do art.º 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto)"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para efeitos de apreciação e votação, a única proposta apresentada à Mesa, identificada como Lista A, subscrita pelos membros do Partido Social Democrata, propondo o autarca, Jaime dos Santos Sil, Presidente de Junta da União de Freguesias de Amedo e Zedes. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação tomada por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, aprovou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor e dois votos em branco, num total de vinte e sete presenças, verificando-se a existência, neste momento de duas faltas, a proposta apresentada, elegendo o autarca Jaime dos Santos Sil, Presidente de Junta da União de Freguesias de Amedo e Zedes, para integrar o Conselho Cinegético Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

2.15 "DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO PARA INTEGRAR A COMISSÃO À QUAL CABERÁ DECIDIR DOS PROCESSOS DE INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO E DE COMÉRCIO GROSSO EM LIVRE SERVIÇO E A INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS COMERCIAIS (Lei n.º 12/2004, de 30 de março, alínea b) do n.º 4 do art.º 7.º)"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para efeitos de apreciação e votação, a única proposta apresentada à Mesa, identificada como Lista A, subscrita pelos membros do Partido Social Democrata, propondo o membro, Hugo Miguel Lopes Alves, para integrar a mencionada Comissão. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação tomada por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, aprovou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, dois votos em branco e um voto nulo, num total de vinte e sete presenças, verificando-se a existência, neste momento de duas faltas, a proposta apresentada, designando o membro, Hugo Miguel Lopes Alves para integrar a referida Comissão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.16 "PARQUE NATURAL REGIONAL DO VALE DO TUA / Designação de Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Consultivo do PNRVT - (alínea g) do n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento do Parque Natural Regional do Vale do Tua)"

Antes de submeter a votação este assunto, o Presidente da Mesa da Assembleia começou por explicar a proposta apresentada à mesa pelo Partido Social Democrata (PSD), explicitando que os critérios que lhe subjaziam eram os da rotatividade, em que cada um dos membros propostos exerceria funções por um ano. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para efeitos de apreciação e votação, a única proposta apresentada à Mesa, identificada como Lista A, subscrita pelos membros do Partido Social Democrata, propondo os Presidentes de Junta: José António da Glória Marques, em representação da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga para o ano de 2014; Carlos Eduardo Monteiro Rebelo, em representação da Junta de Freguesia de Parambos para o ano de 2015; Filipe dos Santos Duarte Claro, em representação da Junta de Freguesia de Pereiros, para o ano de 2016 e José Manuel Teixeira Alexandre, em representação da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, para o ano de 2017, para integrarem o Conselho Consultivo do PNRVT. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação tomada por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, aprovou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor e dois votos nulos, num total de vinte e sete presenças, verificando-se a existência, neste momento de duas faltas, a proposta nos termos nela propostos. -----

2.17 "COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O QUADRIÉNIO DE 2013/2017 / DESIGNAÇÃO DE MEMBROS"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para efeitos de apreciação e votação a proposta que se transcreve:

«Proposta

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal, abaixo assinado, de acordo com a Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal:

Ponto (2.17) - "Designação de membros - Comissão para elaboração do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães para o quadriénio 2013/2017."



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Assim, de acordo com o ponto acima citado, proponho a constituição de uma Comissão, com 5 (cinco) membros desta Assembleia Municipal, para a elaboração do citado Regimento, quadriénio 2013/2017, devendo todas as forças políticas presentes nesta Assembleia estar representadas, respeitando o princípio da proporcionalidade.

Mais, proponho que na próxima Assembleia Municipal, ordinária, a realizar durante o mês de fevereiro, seja presente uma síntese do citado regulamento.

Carrazeda de Ansiães, 20 de dezembro de 2013.» -----

----- Não se registando qualquer intervenção, esta proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para efeitos de apreciação e votação, a única proposta apresentada à Mesa, identificada como Lista A, subscrita pelos membros do Partido Social Democrata, com a indicação dos seguintes membros: Aníbal Tito Fernandes dos Reis, Hugo Miguel Lopes Alves, Rui Manuel Matos de Castro Martins, António de Oliveira Santos e Fátima Salgado Areias. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação tomada por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, aprovou, por maioria, com vinte e seis votos a favor e um voto nulo, num total de vinte e sete presenças, verificando-se a existência, neste momento de duas faltas, a proposta apresentada, designando os membros: Aníbal Tito Fernandes dos Reis, Hugo Miguel Lopes Alves, Rui Manuel Matos de Castro Martins, António de Oliveira Santos e Fátima Salgado Areias. -----

2.18 "DESIGNAÇÃO DE JÚRI, PARA RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2013-12-13 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Com vista à deliberação sobre a proposta supra identificada, o **Presidente da Câmara** começou por referir que para o recrutamento dos dirigentes municipais, de acordo com a nova orgânica aprovada nesta Assembleia Municipal, o júri proposto é constituído por personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, com muita experiência e conhecedores da realidade autárquica.

Não se registando qualquer intervenção, esta proposta, foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção do membro, Gilberto Ferraz, verificando-se a existência de três faltas, aprovar a proposta nos termos propostos.

2.19 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO AGRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2012.12.28"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da palavra. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3. Período de "Intervenção do Público"

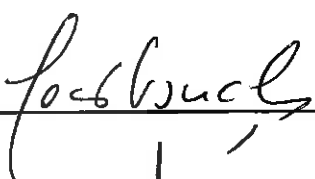
----- Não houve intervenção do público. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento, a existência de três faltas, num total de vinte e nove membros, para os efeitos imediatos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Sendo dezoito horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----



Manuel João Ferreira

